

Ofício CT-ECLET nº 29/2022

Vitória, 20 de Julho de 2022

Ao Comitê Interfederativo – CIF
Presidente do Comitê Interfederativo - CIF
Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais
Renováveis – IBAMA
Setor de Clubes Esportivo Norte -SCEN, Trecho 2, Edifício Sede do Ibama – L4 Norte,
Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF CEP: 70818-900

À Sra.
Moara Menta Giasson
Secretaria Executiva - CIF

Assunto: Em resposta ao Despacho nº 11826117/2022-CIF/GABIN, solicitando avaliação da Câmara Técnica de Educação, Cultura, Lazer, Esporte e Turismo quanto às solicitações do município de Coronel Fabriciano/MG.

Sra. Moara,

Após análise do pleito de Coronel Fabriciano junto aos técnicos desta Câmara Técnica, vimos informar que, considerando a cláusula 101 do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta-TTAC, todo novo território incluído deve passar por processo de diagnóstico a ser realizado pela Fundação Renova, de maneira a apontar em quais projetos e programas dialogam com a Cultura, com o Esporte, o Lazer e o Turismo. Considerando o escopo de cada uma das ações, o município de Coronel Fabriciano tem direito de ser incluído no Programa de Qualidade de Vida e do Turismo – PG-13.

Sendo assim, encaminharemos à Fundação Renova solicitação para que providencie o diagnóstico de maneira a dar prosseguimento na efetiva inclusão de Coronel Fabriciano nos projetos e ações acompanhadas pela CT-ECLET.

O Programa de Recuperação das Escolas e Reintegração das Comunidades Impactadas, PG-11, e conforme o Termo de Transação e Ajustamento de Conduta – TTAC, cláusula 94, sua área de abrangência vai de Mariana até Barra Longa, não tendo alcance na área de Coronel Fabriciano.

Quanto ao Programa de Preservação da Memória Histórica, Cultural e Artística - PG-12, de acordo com a cláusula 95 do TTAC, sua área de abrangência vai até Candonga.

Em relação à Educação Ambiental, a CT-ECLET não dispõe de análises e diagnósticos para definir pela inclusão do município de Coronel Fabriciano nos projetos e ações do Programa de Educação Ambiental para a Revitalização da Bacia do Rio Doce - PG-33.

Atenciosamente,

DocuSigned by:
Anna Tristão
F5E1F121CCB94C3...

Anna Cláudia A. A. Tristão
Coordenadora da Câmara Técnica de Educação, Cultura, Lazer, Esporte e Turismo